

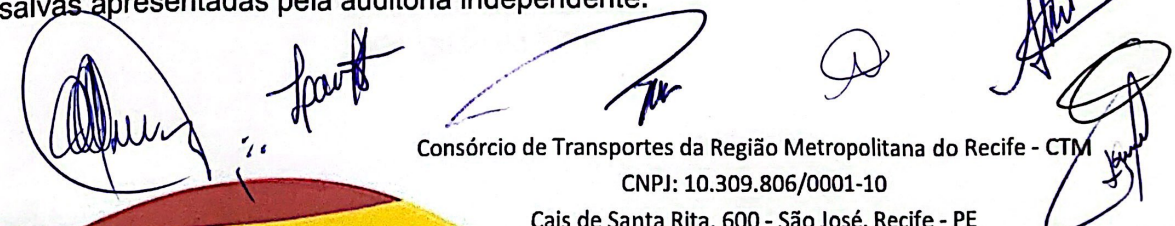
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal, Daniela Bezerra Cavalcanti, representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI; Diego Valença Ramos de Oliveira, representante da Prefeitura do Recife e Maxwell Behar de Albuquerque, representante da Prefeitura de Olinda, Ana Mônica de Souza Carvalho, representante da Unidade de Controle Interno do CTM; Laurenildo Freitas da Silva, Contador do CTM; Alan Simão dos Santos, Advogado do CTM, o Sr. Aubiergio Barros de Souza Filho, Diretor de Gestão Organizacional do CTM e o Representante da Chronus Auditores Independentes S/S, Sr. Ulisses Rodrigues Peixoto, para realização de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com vistas a deliberar acerca das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2022, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social do CTM, bem como dispor acerca da adequação à Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Após a abertura da sessão, pela Sra. Ana Mônica de Souza Carvalho, o Sr. Aubiergio Barros de Souza Filho, Diretor de Gestão Organizacional do CTM fez ressalva sobre a necessidade de renovação das ações do Consórcio Grande Recife por meio da captação de outras fontes de financiamento do transporte público.

Em seguida, o representante da Chronus Auditores Independentes S/S, Sr. Ulisses Rodrigues Peixoto e o Sr. Laurenildo Freitas da Silva, procederam à leitura e explicação de todos os itens constantes no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Após o término das explanações cabíveis, os integrantes do Conselho Fiscal deliberaram acerca das opiniões adversas, bem como acerca das conclusões apresentadas no relatório em comento e opinaram, por meio de Parecer, pela aprovação das contas do exercício de 2022, **ratificando** as ressalvas apresentadas pela auditoria independente.



Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

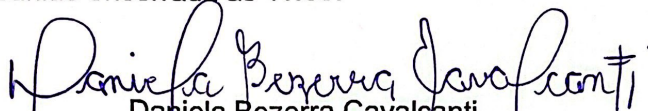
CNPJ: 10.309.806/0001-10

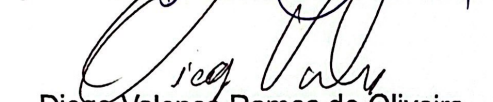
Cais de Santa Rita, 600 - São José, Recife - PE

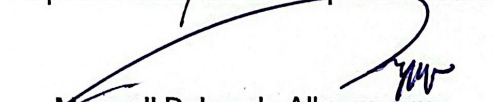
CEP: 50020-340 (81) 3182-5723

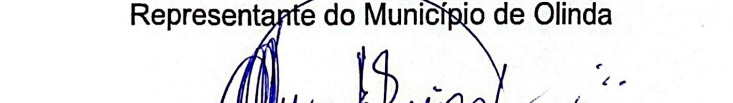
Por fim, o Conselho Fiscal ressaltou a necessidade de se cumprir calendário de reuniões trimestrais com a finalidade proceder o acompanhamento tempestivo das ações que deverão ser implementadas com o fito de promover as adequações necessárias às operações a serem realizadas pelo CTM no exercício de 2023 na busca da conformidade com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil.

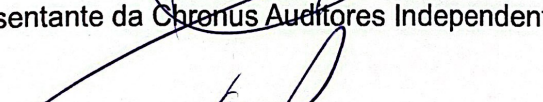
Todos cientes, reunião encerrada às 11:30.

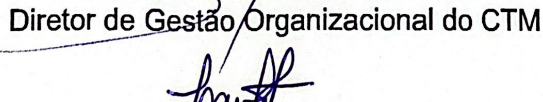

Daniela Bezerra Cavalcanti
Representante do Estado de Pernambuco

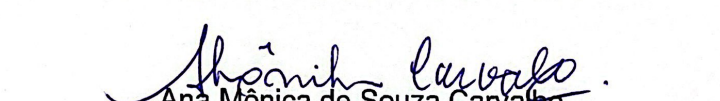

Diego Valença Ramos de Oliveira
Representante do Município do Recife

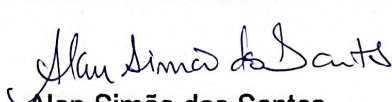

Maxwell Behar de Albuquerque
Representante do Município de Olinda


Ulisses Rodrigues Peixoto
Representante da Chronus Auditores Independentes S/S


Aubiergio Barros de Souza Filho
Diretor de Gestão Organizacional do CTM


Laurenildo Freitas da Silva
Contador da Gerência Financeira do CTM


Ana Mônica de Souza Carvalho,
Representante da Unidade de Controle Interno do CTM


Alan Simão dos Santos
Advogado do CTM

Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

CNPJ: 10.309.806/0001-10

Cais de Santa Rita, 600 - São José, Recife - PE

CEP: 50020-340 (81) 3182-5723